

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 357/2019

Suspender a servidora **ANDRÉIA FRANCISCO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão Administrativa exarada em 22.01.2019, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 12.412/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.096 de 13.11.2017,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa emitida em 22.01.2019;

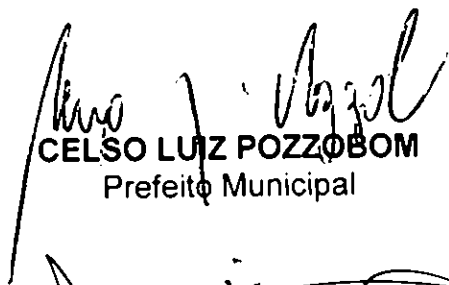
R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender a servidora **ANDRÉIA FRANCISCO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.309.958-9 - SSP-PR, nomeada em 02.07.2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 141 da Lei Complementar n.º 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama por 30 (trinta) dias, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018.

Art. 2º. Determinar que a penalidade ora aplicada restringe-se tão somente a efeitos de registro em sua Ficha Funcional, uma vez que a Suspensão já foi cumprida de fato, conforme o disposto na Decisão Administrativa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO			
DE	22	febreiro	120 19
DE Nº	11.492		
UBUARANA	22	02	120 19
Imone Quis			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			